



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 042– DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

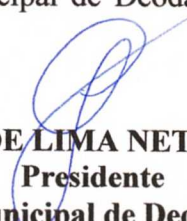
Art. 1º-Fica designada a servidora **Ana Caroline Berloff Pelozo**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo**, Símbolo DAS -4, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 018 de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de setembro de 2025.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 042- DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designada a servidora **Ana Caroline Berloff Pelozo**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo**, Símbolo DAS -4, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 018 de 13 de janeiro de 2025. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de setembro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 043 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designada a servidora **Patrícia Oliveira da Cruz**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAS -2, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE, módulo Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018 de 13 de janeiro de 2025. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de setembro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**